

MUNICÍPIO DE MATRINCHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHA
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL processo 21491/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) IVANIA ALVES FERNANDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso III, alínea "c" do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.02	03.02.04.122.0004.2010.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	25.000,00
TOTAL				25.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: CONTROLLER ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

CNPJ/CPF: 39.364.588/0001-06

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL	MÊS		10,0000	2.500,0000	25.000,0000
Total							25.000,0000
Total							25.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHA, 29 de fevereiro de 2024.

Responsável